



KONTATO GRÁFICA LTDA

São Paulo, 14 de julho de 2025

Recurso apresentado ao

Pregão Eletrônico N° 90015/2025 conforme Lei 14.133/2021
UASG 926306 - CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sr.(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio.

A KONTATO GRÁFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Boemer, 441, Bairro Centro, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.509.086/0001-71, vem, respeitosamente, a tempo e modo, perante Vossa Senhoria, pelo seu representante legal, apresentar RECURSO, com pedido de esclarecimentos nos fundamentos a seguir aduzidos:

Primeiramente agradecemos nossa participação no pregão 90015/2025

Nosso recurso é objetivado na isonomia em participação de licitações.

“A isonomia na licitação, ou princípio da igualdade, assegura que todos os participantes de um processo licitatório sejam tratados de forma igualitária, sem privilégios ou discriminações, garantindo que a seleção da proposta mais vantajosa seja feita de maneira justa e transparente.

Tratamento igualitário: A administração pública deve tratar todos os participantes da mesma forma, sem favorecer nenhum deles.

Regras claras e objetivas: O edital da licitação deve conter critérios claros e objetivos para a avaliação das propostas, evitando ambiguidades e interpretações subjetivas.

Acesso igualitário à informação: Todos os licitantes devem ter acesso às mesmas informações sobre a licitação, incluindo esclarecimentos sobre o edital e documentos necessários.

Eliminação de barreiras injustificadas: A isonomia também implica na eliminação de exigências que possam restringir a participação de licitantes de forma injustificada, como prazos muito curtos ou critérios de qualificação técnica excessivamente rigorosos.”

DA ALEGADA INABILITAÇÃO

Preliminarmente esclarecemos que esta empresa preenche todos os requisitos de fornecimento gráfico, bem como nossa empresa está com situação Regular em sua documentação nos seis níveis de credenciamento do SICAF, não tendo nenhum apontamento.

No referido Pregão Eletrônico a Kontato Gráfica foi considerada *“inabilitada por não comprovar a regularidade com a fazenda municipal nos termos do Edital”*, mas no item 8.2.2 - *O cadastramento da licitante no SUCAF ou a partir do nível II do SICAF é facultativo e não representa condição necessária para a sua habilitação neste certame.*

Apesar de ter o cadastro completo no SICAF, nos foi exigido apresentar certidões que esta empresa sequer tinha conhecimento da existência. Mesmo assim apresentamos 2 (duas) certidões: Mobiliária e Imobiliária, onde consta o endereço cadastral de nossa empresa sem constar nenhum débito.

DA PROPOSTA

Nossa empresa tomou cuidado de preencher a descrição completa do material que seria fornecido com medidas, cor, apresentação, que compreende o trabalho a ser executado.

Já a empresa arrematante descreve apenas serviço básico, sem apresentar medidas, cor, detalhes de fabricação etc...

A empresa arrematante informou via chat que iria anexar a exequibilidade de sua proposta, pois promete entregar 200 pastas do tamanho (A3 Medidas 462 mm X 340 mm) pelo valor de R\$ 4,00 a unidade e 100 pastas (A4 medindo 210x297mm) a R\$ 93,00 a unidade. A simples análise demonstra a disparidade de

Rua João Boemer, 441 – Brás – CEP 03018-000 – São Paulo – SP

CNPJ: 49.509.086/0001-71

IE112.526.449.14

CCM: 83651195

Contatos: e-mail: kontatografica.licita@gmail.com

(11) 4417-5110 WhatsApp (11) 98919-6815



KONTATO GRÁFICA LTDA

valores, sendo a primeira totalmente inexequível e a segunda exponencialmente superior ao praticado no mercado, porém a exequibilidade não foi apresentada.

A licitante vencedora oferece:

No item 01 PASTA formato A3

Pastas porta-diploma para acondicionar os pergaminhos de Títulos de Cidadania Honorária e de Diploma de Honra ao Mérito deverão ser confeccionadas em Papelão Paraná ou Papelão Cinza, gramatura mínima de 2.2g, tamanho 462 mm X 340 mm (fechada), forrada com percalux preto na parte externa, impressão do brasão do município de Belo Horizonte e de dizeres em *hot Stamping* dourado na capa, obedecendo ao modelo do anexo I do Edital. Parte interna forrada com papel cartão na cor palha, com quatro cantoneiras em fita de cetim na cor palha para afixar os pergaminhos e faixa de cetim na cor palha, na diagonal, conforme modelo do anexo I do Edital. **Na fabricação, as pastas sofrerão o processo de repuxo na prensa por, no mínimo, 96 horas.** Na entrega, elas serão acondicionadas de dez em dez em embalagens prensadas, as quais conterão, em seu interior, **sachês de sílica de 5g.**

O edital é claro: solicita dois tamanhos e formatos de pastas diferentes:

item 01 20 pacotes com 10 unidades por pacote, totalizando 200 pastas.

Item 02 10 pacotes com 10 unidades por pacote, totalizando 100 pastas.

O edital descreve claramente que vai adquirir dois modelos de pastas.

Item 01 refere-se a Pasta de modelo A3, tamanho maior, muito usado em cerimoniais de Câmaras.

Item 2 refere-se a pasta de modelo A4 tamanho menor, convencional para cerimoniais de mérito.

Pedimos resposta da exequibilidade da proposta aceita, para entender melhor a oferta.

A empresa vende uma pasta muito maior, em quantidades maiores, com preços exageradamente baixos, totalmente inexequíveis.

do item 2 vende uma pasta menor, em quantidades menores com preços excessivamente altos, muito acima que o mercado pratica.

Isso não foi considerado em momento algum pelo pregoeiro.

Aliás, nada que a empresa ANA PAULA DOS SANTOS apresentou foi questionado.

A mesma apresentou apenas a proposta, sem descritivos técnicos, sem catálogo, de acordo com o modelo proposto, sem uma certidão sequer, e foi habilitada sem anexar nenhum documento de habilitação exigidos no Edital a saber:

Item 7 do Edital: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Requisitos básicos

- Prova de constituição social
- Comprovante de inscrição e de situação no CNPJ
- Comprovante de regularidade com:
 - 1) Fazenda Pública Federal;
 - 2) Fazenda Pública Estadual;
 - 3) Fazenda Pública Municipal;
 - 4) Seguridade social;
 - 5) FGTS.
- Certidão de quitação com a Justiça do Trabalho

Documentos adicionais

- Não há

“7.3 - Deverão ser apresentados para verificação da regularidade fiscal, social e trabalhista:

(...)



KONTATO GRÁFICA LTDA

e) comprovante de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão municipal competente;”

Nossa empresa apresentou Certidão Conjunta Negativa de Tributos Mobiliários; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários; Capa de IPTU em nome do proprietário da empresa que consta no contrato Social e, apesar disso, fora exigido Certidão de Rol Nominal ou equivalente que comprove que a empresa não possui imóveis. Não encontramos essa exigência no Edital.

Pedimos esclarecer o motivo de ter dispensado a empresa arrematante de apresentar as mesmas comprovações.

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 55.160.542/0001-13 - Mediante consulta **no SICAF**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - **CEIS**, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - **CNEP**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e no **SUCAF PBH**, verificou-se a regularidade da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa 55.160.542 ANA PAULA DOS SANTOS STONOGA.

Em qual destes órgãos nossa empresa está irregular?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A convocação em chat da Kontato Gráfica se iniciou em 04/07/2025 e se arrastou até 10/07/2025, com análises, exigências, até que, por fim pedimos desclassificação porque tudo o que foi solicitado pelo pregoeiro e que enviamos nesse intervalo de 6 (seis) dias não servia e, em menos de 2 (duas) horas do dia 10/07/2025 a proposta da concorrente foi analisada, aceita e considerada habilitada sem nenhum questionamento.

Pedimos que este recurso seja analisado por autoridade superior e que sejam esclarecidos os questionamentos desse recurso.

- 1- Pedimos que seja publicado no pregão as certidões que comprovem a regularidade da empresa, com os mesmos critérios que nos foram exigidos, que conste no CNPJ **55.160.542/0001-13** as certidões Mobiliária e Imobiliária do município sede da empresa ou a certidão de rol nominal como nos foi exigido, pois a empresa só apresentou a proposta descrita no edital e nada mais;
- 2- Publicar no pregão exequibilidade da proposta aceita;
- 3- Comprovar a inabilitação da nossa empresa através das mesmas pesquisas que foram feitas na concorrente.

Certos de obter as respostas, aguardamos o parecer sobre a falta de isonomia sofrida por esta empresa.

Atenciosamente,

Kontato Gráfica Ltda
Nilo Bragagnolo Junior - Representante Legal

